



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

01ª Sessão Legislativa

9ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 043/2021 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um às oito horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva, o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira, Odair Born e Tiago de Moraes Xavier. O senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Osmar para que fosse feito a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Extraordinária. Pediu à secretária que faça a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior. O nobre vereador Jandir deixou registrado a ausência do vereador Michel pois o mesmo se encontra ministrando aulas. O nobre vereador Tiago pediu a dispensa da leitura da ata, aprovado por unanimidade. Na sequência parecer Técnico Opinativo encaminhado pelo Dr. Ricardo Corso. Parecer jurídico referente á aquisição de bem imóvel por compra, doação ou dação em pagamento pelo Município de Rio, Bonito do Iguaçu. Referente ao projeto de lei nº028/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matérias de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Nada havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. O nobre vereador Tiago pediu a dispensa da leitura dos projetos em segunda discussão e que fosse realizada a leitura somente da sumula. Aprovado por unanimidade o pedido do vereador. Dada sequencia: Substituto ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que define o limite de reserva da faixa não edificável ao longo das rodovias que atravessem o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano alterando as Leis Complementares Municipais 032/2013 e 035/2013 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 028/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica. Colocado em votação. O nobre vereador André pediu a palavra,

a qual foi negada pelo Sr. presidente, alegando que em Sessão Extraordinária é somente votado sim ou não. O nobre vereador Gilvan pediu para que fosse realizada votação nominal. O nobre vereador Luiz André se absteve de seu voto justificando que o referido projeto entrou em votação infringindo o regimento interno dessa casa de leis. Vereador Jandir se absteve de seu voto. Vereador Gilvan votou contra o projeto. Vereador Osmar votou contra. Vereador Rivair votou contra. Vereador Odair votou contra. Vereador Tiago se absteve de seu voto por entender que o projeto está tramitando de forma incorreta nessa casa de leis. Fica aprovado pela maioria. Faça-se a lei. Projeto de lei nº 035/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar bem móvel a título de premiação do evento 1ª Copa Rio de Tilápias organizado pela Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Rio Bonito do Iguçu – APAE – Escola Natália Cristina Ribeiro organizado em parceria com o Município e dá outras providências. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou a todos para Sessão Ordinária dia oito de novembro do corrente ano, segunda-feira, às 19h00min. Pedindo assim ao nobre vereador Luiz André para fazer a oração final. Está ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff ad-hoc, e assino com os demais presentes

